

Biblioteca Marista Rosário – Políticas de Uso

Art. 01 – A entrada da biblioteca ocorre pelo pátio central. A entrada secundária será utilizada em dias de chuva, quando a principal permanecerá fechada.

Art. 02 – É vedado o ingresso na Biblioteca de pessoas portando lanches, bebidas e alimentos em geral.

Art. 03 – Todo usuário deverá guardar nos armários localizados nas duas entradas da biblioteca, mochilas, bolsas, tesouras, cola e outros objetos, podendo entrar, unicamente, com cadernos e estojos. A chave para o uso do armário deve ser retirada no balcão de atendimento mediante empréstimo nominal no sistema Pergamum.

- No caso de perda da chave, será cobrado o valor de R\$5,00 para a confecção de uma nova cópia. O usuário apenas poderá retirar nova chave depois que efetuar o pagamento da cópia.
- Não é permitido sair da biblioteca levando a chave do armário.

Art. 04 – O empréstimo domiciliar destina-se ao usuário que estiver devidamente vinculado à escola. O empréstimo domiciliar obedecerá aos seguintes prazos e critérios:

- Estudantes poderão retirar 5 exemplares durante 7 dias.
- Professores poderão retirar 15 exemplares por um prazo de até 15 dias, exceto materiais de consulta local.
- Materiais de audiovisual serão emprestados apenas para professores durante o prazo de 15 dias.
- Dicionários podem ser emprestados por um prazo de 1 (um) dia.
- Documentos de consulta local não serão emprestados.
- Não será permitido o empréstimo de mais de um exemplar da mesma série ou coleção para o mesmo usuário. Nesse caso, é necessário primeiro devolver um exemplar para depois retirar outro volume ou título.

Primeiro - É de inteira responsabilidade do usuário e suas famílias verificar e controlar as datas de devolução indicadas no bolso do livro e/ou informados no ato do empréstimo.

Art. 05 – Quando o material reservado for devolvido, ficará à disposição do solicitante por 24 horas. Após este prazo, o material estará disponível ao próximo usuário solicitante ou no acervo.

Art. 06 - A renovação dos empréstimos poderá ser efetuada na Biblioteca, por e-mail (biblioteca.rosario@maristas.org.br) ou por telefone (3284.1227).

- Poderão efetuar renovações os usuários sem débito ou atraso na data de devolução de livros da Biblioteca.
- Serão aceitas, somente, as renovações daqueles materiais que não possuam pedidos de reserva.

Art. 07 – A devolução de obras emprestadas pela Biblioteca deverá ser efetuada dentro dos prazos limites fixados neste Regulamento. Os atrasos nos prazos de devolução referidos implicarão a cobrança de multa diária no valor de R\$0,50.

Primeiro - O usuário em débito com a Biblioteca, seja por empréstimo em atraso ou por valores pendentes, perderá o direito a novos empréstimos ou renovações até que sua situação seja regularizada.

Art. 08 – O extravio ou dano de obras implicará a reposição das mesmas. Tratando-se de obra esgotada será estipulado pela Coordenação o respectivo valor a ser pago pelo responsável da retirada da obra.

Art. 09 – A interação no espaço deve ocorrer em um tom de voz que não atrapalhe os demais usuários.

- O usuário, quando utilizando o espaço de forma autônoma, pode utilizar seus dispositivos digitais.
- Música e sons de dispositivos eletrônicos só são permitidos com fones de ouvido.
- Falar ao celular não é permitido.

Art. 10 – Todos os casos omissos neste Regulamento deverão ser resolvidos pela Coordenação da Biblioteca e Direção da Escola.